

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (a) Vereadores (a), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Governo do Município de Taquarussu/MS, referente ao exercício financeiro de 2021, prestadas pelo Prefeito Municipal à época, Sr. Clóvis José do Nascimento.

Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2021.

Considerando o resultado da votação em plenário, nas sessões realizadas em 19 de fevereiro de 2024, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2021, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º da Constituição Federal e o art. 27, inciso VII da Lei Orgânica deste Município, sendo que a votação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Justiça ocorreram na II Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TCE/MS nº. TC/4123/2022 e PA00 – 185/2024, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Clóvis José do Nascimento, então ordenador de despesas do exercício de 2021, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, em 16 de março de 2026.


Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Justiça ocorreram na II Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TCE/MS nº TC/3137/2021 e PA00 – 183/2024, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Roberto Tavares de Almeida, então ordenador de despesas do exercício de 2020, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, em 16 de março de 2026.

Gilso Francisco Filho

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.**

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (a) Vereadores (a), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado, com ressalva, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Governo do Município de Taquarussu/MS, referente ao exercício financeiro de 2022, prestadas pelo Prefeito Municipal à época, Sr. Clóvis José do Nascimento.

Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2022.

Considerando o resultado da votação em plenário, nas sessões realizadas em 07 de agosto de 2024, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2022, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º da Constituição Federal e o art. 27, inciso VII da Lei Orgânica deste Município, sendo que a votação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Justiça ocorreram na II Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TCE/MS nº TC/4422/2023 e PA00 – 187/2024, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Clóvis José do Nascimento, então ordenador de despesas do exercício de 2022, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, em 16 de março de 2026.

Gilso Francisco Filho

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

**CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.**

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seus (a) Vereadores (a), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio Aprovado, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as Contas de Governo do Município de Taquarussu/MS, referente ao exercício financeiro de 2021, prestadas pelo Prefeito Municipal à época, Sr. Clóvis José do Nascimento.

Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2021.

Considerando o resultado da votação em plenário, nas sessões realizadas em 19 de fevereiro de 2024, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS, relativa ao exercício financeiro de 2021, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE;

Considerando, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º da Constituição Federal e o art. 27, inciso VII da Lei Orgânica deste Município, sendo que a votação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Justiça ocorreram na II Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre o Processo TCE/MS nº. TC/4123/2022 e PA00 - 185/2024, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, Clóvis José do Nascimento, então ordenador de despesas do exercício de 2021, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, em 16 de março de 2026.

Gilso Francisco Filho

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-
CONTRATADA: DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026 -
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Obra de Construção de 20 Unidades de Casas Habitacionais no Município de Taquarussu-MS, conforme Termo de Compromisso nº 987078/2025/MCIDADES/CAIXA - **Concorrência Eletrônica 001/2026** - **Valor R\$ 2.714.987,62** (dois milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Item	Especificação	QTD	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Contratação De Empresa Especializada Em Construção De Moradias Em Conjunto Habitacional Loteamento Santos Martins Baptista No Município De Taquarussu, Sendo Total De 20 (Vinte) Unidades. Descrição: A execução da construção de 20 unidades habitacionais populares cada unidade com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e varanda, totalizando 50,70m² cada, completa com pintura, elétrica, hidráulica e alvenaria, em espaço público destinado a este fim. Termo de Compromisso nº 987078/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Marca: Obra	1un	R\$ 2.714.987,62	R\$ 2.714.987,62

Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes no Cronograma é de 18 meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. A vigência do contrato é de 24 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogados conforme os termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2064 Prog. Doação Mat. Construção E Contratação de Mão De Obra Elemento de despesa 4.4.90.00.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento, Cleide Soares de Oliveira e Miguel Teixeira Duarte

Taquarussu - MS, 16 de março de 2026.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS